



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010460-24.2022.5.18.0010
AUTOR: EDNA DORALICE DA SILVA
RÉU: SILVIO MARTINS PIRES E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 64fbdaf

Destinatário: VIVIANE ROCHA DE OLIVEIRA MARTINS

DILIGÊNCIA POSITIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação supra, no dia 23/08/2023, às 17h55min. compareci na Rua das Copaíbas, Qd. 24, Lt. 06, Jardins Valência, Goiânia/GO, acompanhada do Oficial de Justiça Leonardo Nogueira, onde fui atendida pelo filho dos Executados, que ligou para sua mãe e foi agendado horário mais tarde para a realização da diligência. Retornei ao local, às 20h40min sendo recepcionada na calçada da residência pela Sra. Viviane e uma amiga. Ao tomar conhecimento do teor do mandado, a Sra. Viviane alegou que não sabia da ordem da penhora de bens e telefonou para um advogado amigo da família. Falei com o advogado Dr. Daniel, pelo tefefone, ele solicitou que a diligência fosse realizada no dia seguinte, alegando horário avançado e que gostaria de acompanhar a amiga, o que foi atendido. Suspendi a diligência para realizá-la na manhã seguinte.

Retornei, no dia 24/08/2023, às 08h da manhã, acompanhada do Oficial de Justiça Leonardo Nogueira, e fui atendida pela Sra. Viviane que franqueou acesso à residência para realização da penhora. O advogado Dr. Daniel, OAB/GO. 26141, chegou minutos depois e acompanhou a realização da diligência.

Sendo assim, após prestados os esclarecimentos, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis, conforme Auto de Penhora em anexo:

item 1: 01 (Um) Sofá tubular revestido com corda naval, estrutura de metal com estofado, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

item 2: 01 (Uma) Mesa de centro de madeira, com medidas 200cmx60cmx28cm, em ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

item 3: 01 (Um) Baú de madeira de demolição, com medidas 90cmx56cmx56cm, em ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

item 4: 01 (Uma) Cristaleira/Armário de madeira de demolição, com quatro portas e duas gavetas, com medidas 83cmx33cmx190cm, em ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

item 5: 01 (Uma) Mesa de área externa redonda com tampo de granito, pés de metal, centro giratório com diâmetro 160cm e diâmetro dos pés de metal 100cm, **com 6 (seis) cadeiras de estrutura metálica** e cobertura em ratam na cor bege, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

item 6: 02 (Duas) Cadeiras Espreguiçadeiras de piscina na cor vinho, com estrutura de metal, sendo composta de duas peças cada, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 1.500,00, total da penhora R\$ 3.000,00 (três mil reais);

item 7: 01 (Uma) Cervejeira Gelopar, acabamento inox, com adesivo "Beer", 228 litros, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

item 8: 01 (Uma) Lava-louças Eletrolux 14 serviços, acabamento inox, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

item 9: 02 (Duas) TV's marca LG FULL HD 1080P, medidas 63cmx103cm, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 1.000,00, total da penhora R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

item 10: 01 (Uma) Poltrona de madeira, estilo Luis XV, com estofado bege, em ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

item 11: 01 (Um) Frigobar Brastemp Retrô, cor marrom, 76 litros,
em ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 1.400,00 (três mil e quinhentos reais);

Total da Penhora **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**, para a
garantia da dívida referida no Mandado.

Certifico, ainda, que **nomeei fiel depositário**, a Executada Sra.
Viviane Rocha de Oliveira Martins, casada, RG. 3428970 SSP/GO, CPF. 032.579.476-66,
filha de Cícera Maria da Rocha Oliveira e João Alves de Oliveira Neto, natural de Goiânia
/Go, nascida em 16/06/1976, residente no endereço de cumprimento do mandado,
conforme Auto de Depósito em anexo, bem como, **intimei** a executada Sra. Viviane da
PENHORA E AVALIAÇÃO e, querendo, apresentar recurso, **tendo recebido a contrafé.**
Nada mais.

GOIANIA/GO, 25 de agosto de 2023
CRISTIANE MARTINS GERVASIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal